



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO /RJ.

INDICAÇÃO N.º 111/17

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades, **INDICO**, ao Exmo. Sr. Prefeito do Carmo, através da Secretaria responsável, se possível, vincular a Biblioteca Municipal, junto a Secretaria Municipal Educação.

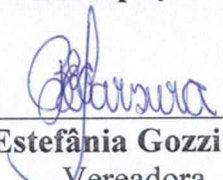
JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem objetivo de dar mais apoio a educação municipal, pois sabemos que a biblioteca municipal se constitui em oportunidade para desenvolver habilidades de estudo, aquisição personalizada de conhecimentos, cultivo de áreas de interesse individual, além de manter o tradicional papel de suporte aos professores, funcionários e alunos, bem como de colaborar com a implementação dos trabalhos educacionais e culturais desenvolvidos pela Secretaria de Educação e Escolas Municipais, disponibilizando informações necessárias as atividades de ensino, como formação, pesquisa e leitura.

Cumpra dizer que leitura nos transporta para qualquer lugar e tempo. Ela possui o poder de nos transformar, pois é o caminho pelo qual o conhecimento é transmitido, os valores de uma sociedade que são consolidados e o desenvolvimento sob todos os aspectos são desencadeados. Portanto, eis a fundamental importância da leitura neste processo, do qual se protagoniza através do acesso aos bons livros.

Acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 06 de junho de 2017.
“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.


Rita Estefânia Gozzi Farsura
Vereadora

Submetido ao Plenário pelo Ex. Presidente
foi aprovada por
Unanimidade. de acordo
Sala das Sessões
26 / 06 / 2017